

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA EMPRESARIAL

Mare Stella Pires do Nascimento¹

José Jorge Souza Carvalho²

RESUMO

Buscou-se, neste artigo, elencar subsídios para implementar estratégias de política ambiental nas empresas direcionadas à responsabilidade Social, no contexto brasileiro. Como também, registrar que, mediante o compromisso com o meio ambiente, essas organizações percebem que podem obter mais lucros, seus empregados passarão a ser mais produtivos e a sociedade lhe é grata pelas melhorias. O Sistema de Gestão Ambiental, quando implantado nas organizações, preconiza as atividades de conscientização interna e externa à comunidade. Em função disso é que são certificadas pela ISSO 14000 e reconhecidas pela sociedade nacional e internacional, já que atendem à nova e rígida legislação ambiental. Com a crescente exigência do público consumidor, valora-se a incorporação mediante a Responsabilidade Social, e também, os conceitos agregados a ela como controle dos impactos ambientais, sustentabilidade empresarial e cidadania. Por meio dos resultados de pesquisas bibliográficas foram identificados atributos a serem considerados em uma organização para mudar sua postura e passar a ser socialmente responsável.

Palavras-chave: Meio ambiente. Empresas. Responsabilidade Social.

RESUMEN

Se buscó en este artículo señalar subvenciones para desarrollar la implementación de la política ambiental en las compañías, direccionadas a la Responsabilidad Social en el entorno brasileño. Además, registrar que, mediante el compromiso con el medio ambiente las organizaciones se dieron cuenta de que pueden tener más lucros, sus empleados pasarán a ser más productivos y la sociedad le agradece por las mejorías. El Sistema de Gestión Ambiental, cuando implantado en las compañías, preconiza las actividades de concientización interna y externa a la comunidad. En función de eso que son certificadas por la ISO 14000 y reconocidas por la sociedad nacional e internacional, por atender a la nueva y rigurosa legislación ambiental. Con la creciente demanda del público consumidor, se da valor a la incorporación en atención a la Responsabilidad Social, y también a los juicios vehiculados a ella como el control de los impactos ambientales, la sustentabilidad empresarial y la ciudadanía. Por medio de los resultados de pesquisas bibliográficas se identificaron atributos que pueden ser considerados en una organización para mudar su postura y pasar a ser socialmente responsable.

Palabras-llave: Medio ambiente. Compañías. Responsabilidad Social.

1 INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura econômica é perceptível a atuação das organizações para desenvolver técnicas que protejam o ambiente, objetivando reverter os impactos ambientais ocorridos desde o século XX, os quais provocaram grandes mudanças climáticas e a destruição de vários ecossistemas. Isto fez com que inúmeras espécies corressem o risco de se extinguir e algumas foram extintas. Os

¹ Mestra em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social (CEPPEV); Especialista em Metodologia do Ensino Superior (CEPPEV); Especialista em Estudos Literários (UEFS); Licenciada em Letras Vernáculas (UCSAL); Licenciada em Letras com Inglês (UEFS); Especialista em Educação a Distância (CEPPEV); Docente da FVC; Professora pesquisadora do CNPQ

² Doutor em Geologia (UFBA); Mestre em Geoquímica e Meio Ambiente (UFBA); Graduado em Ciências Biológicas (UCSAL); Professor da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

problemas ambientais exigem ações de todos os segmentos de uma sociedade, assim é que pesquisadores apontam como responsáveis por essa problemática, além do desenvolvimento tecnológico, o rápido progresso das atividades econômicas.

Observa-se que a recuperação dos ecossistemas tem sido comprometida com desenvolvimento industrial, pois, inicialmente, o bastante era tratar ou preparar os resíduos ao final dos processos produtivos, conquanto, na contemporaneidade, com os sistemas de gestão ambiental, essas medidas não são mais suficientes. Ser reconhecida pela sociedade nacional e internacional e atender à nova e rígida legislação ambiental são as causas que levam à busca do certificado pelas empresas. Haja vista que, tanto compradores, quanto importadores exigem a certificação ambiental conforme as normas da ISSO 14000, para que possam obter o selo verde após a rotulagem ambiental.

Estar inserida no denominado “mercado globalizado” nos dias atuais é a preocupação das organizações empresariais. Por isso, para atender às exigências da política ambiental, elas buscam a certificação ISSO 14001 (2004), que especifica e atesta os requisitos relativos a um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) eficaz. As consequências e benefícios são as conquistas de novos mercados e o cumprimento da legislação ambiental, e para a comunidade, a perspectiva de se desenvolver sem agredir o meio ambiente.

Para Moura (1988) essa certificação é uma atividade formal realizada para atestar que uma determinada organização, ou parte dela, ou que determinados produtos estão em conformidade com alguma norma específica. Na atualidade a demanda por produtos que são cultivados ou fabricados dentro das normas ambientais específicas aumenta constantemente, em especial, naqueles países industrializados, por isso, os consumidores tendem a dispensar produtos e serviços que agredem o meio ambiente.

Entende-se ser essa uma problemática mundial que ocorreu mediante a escassez dos recursos naturais em consonância com o desordenado crescimento da população mundial, mediante isto, o indivíduo passou a rever sua responsabilidade para com o meio ambiente, reformulando sua prática ambiental. Por isso, apenas aplicar soluções minimizadoras não é o bastante para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado.

Conclui-se que, ao ser implantado o SGA, a empresa poderá monitorar os sistemas de produção mediante elementos essenciais como uma política ambiental interna. Para que seja possível avaliar os impactos e aspectos ambientais, com o propósito de fixar objetivos e metas que controlem o desempenho desse sistema como um todo.

2 PANORAMA POLÍTICO AMBIENTAL BRASILEIRO

Registram-se, desde meados do séc. XX, a iminente preocupação das sociedades em todo o mundo, referente ao desequilíbrio da natureza e o desempenho sistêmico e integrado dos países, principalmente os desenvolvidos, para reformular e/ou criar diretrizes que contribuam para melhorar e tornar sustentável o ambiente do Planeta.

Conquanto, observa-se que o Brasil, ao se industrializar, não priorizou a questão ambiental, já que facilitou a instalação de polos industriais no seu solo, provindos de países desenvolvidos que não eram fiscalizados. As atividades praticadas por estes polos industriais poluíam e degradavam o meio ambiente. Em referência a este fato, Lustosa *et ali* (2003, p.146) pontuam que

O atraso no estabelecimento de normas ambientais e agências especializadas no controle da poluição industrial demonstram que, de fato, a questão ambiental não figurava entre as prioridades de política pública. Até a década de 70, não existia nenhum órgão especificamente voltado para o controle ambiental.

Assim é que as políticas públicas brasileiras, diante da iminência de existir um controle ambiental, disponibilizaram, em 1973, a questão ambiental. Em conformidade com a recomendação da Confederação das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, estabeleceu-se então, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), com vínculo com o Ministério do Interior.

Entretanto, somente em 1981, a Lei n. 6.938, de Política Nacional do Meio Ambiente designou seus objetivos, ações e instrumentos que objetivavam a preservação, como também melhoria, além de recuperar a qualidade do ambiente. Mediante esta Lei, segundo Lustosa *et ali* (2003), asseguram-se condições para o desenvolvimento socioeconômico, segurança da nação e proteção à dignidade do

ser humano. Constituiu-se então, o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Para Lustosa *et alii* (2003, p.135)

A política ambiental é o conjunto de metas e instrumentos que visam reduzir os impactos negativos da ação antrópica sobre o meio ambiente. Como toda política possui justificativa para sua existência, fundamentação teórica, metas e instrumentos, e prevê penalidades para aqueles que não cumprem as normas estabelecidas. Interfere nas atividades dos agentes econômicos e, portanto, a maneira pela qual é estabelecida influencia as demais políticas públicas, inclusive as políticas industrial e de comércio exterior.

Apesar de apresentarem vantagens e desvantagens, a funcionalidade desses instrumentos de política ambiental é de internalizar o custo interno ambiental. Eles apresentam-se em três grupos conforme Lustosa *et alii* (2003): de regulação direta, “porque implicam no controle direto sobre os locais que estão emitindo poluente.” (LUSTOSA *et alii*, 2003, p.142). São exemplos de controle a proibição de produtos e de processo, proibir ou restringir atividades, exercer especificações tecnológicas, controlar o uso de recursos naturais, elencar padrões de poluição para fontes específicas.

São Exemplos de mercado, segundo os autores, porque “visam à internalização das extremidades ou de custos que não seriam normalmente incorridos pelo poluidor usuário”; gera receitas fiscais e tarifárias, implementa os certificados de emissão transacional e sistemas de devolução de depósito, atua no início do processo de uso de bens e serviços ambientais; evita o gasto com pendências judiciais ao aplicar as penalidades.

E de comunicação, usados para informar os agentes poluidores e as populações que são atingidos acerca de vários temas ambientais, a exemplo: educação ambiental, divulgação do benefício das empresas que respeitam o meio ambiente, faz acordos, cria redes; implanta SGA, cria os selos ambientais e faz o marketing ambiental.

A política ambiental é uma declaração da empresa que expõe suas intenções, compromissos e ações estratégicas em relação ao seu desempenho ambiental global, além de fornecer estrutura para a definição de seus objetivos e metas. A administração da empresa é responsável por implementar a política e disponibilizar elementos que garantam os quatro princípios fundamentais definidos em seu SGA:

a) Comprometimento com a prevenção da poluição.

- b) Comprometimento com o atendimento aos requisitos legais.
- c) Avaliação do desempenho mediante indicadores.
- d) Promoção de melhoria contínua e disponibilidade para o público.

Conforme a NBR 14001 (2004), a política ambiental estabelece os níveis de responsabilidade e desempenho ambiental requerido pela organização pelos quais todas as ações subsequentes serão julgadas. Para se discutir sobre a definição da política, deve-se inicialmente, anteceder a uma avaliação ambiental, por meio da qual são identificados os aspectos e impactos produzidos pelas atividades, produtos e serviços da empresa.

As políticas devem ser divulgadas por meio de declarações escritas às pessoas que fazem parte do ambiente laboral da empresa, ratificando o compromisso da administração com o meio ambiente. A NBR 14001 (2004) recomenda que uma política ambiental considere os seguintes elementos:

- a) Missão, visão, valores essenciais e crenças da organização.
- b) Coordenação com outras políticas da organização.
- c) Requisitos das partes interessadas e comunicação com essas partes.
- d) Princípios orientadores.
- e) Condições locais ou regionais específicas.
- f) Compromissos com a preservação da poluição e a melhoria contínua.
- g) Compromissos com o atendimento aos requisitos legais e outros subscritos pela organização.

A proteção do Planeta, o uso sustentável dos recursos humanos, a redução ao mínimo de riscos à saúde para os colaboradores e a comunidade são, também, consideradas questões norteadoras para a aplicabilidade da política ambiental no espaço empresarial. Ademais de projetar e desenvolver produtos que considerem os cuidados com os aspectos ambientais; essa política deve ser apresentada de forma sucinta, objetivando com isto, facilitar sua divulgação na organização e nos diversos meios de comunicação.

Isto posto, a empresa será reconhecida e lembrada pelos seus colaboradores e funcionários, como também pelos grupos interessados: clientes, fornecedores, agentes financeiros, autoridades locais e comunidades vizinhas. A mensagem deve

ser comum a quaisquer organizações, i.e., deve ser direcionada aos impactos causados pelas atividades, produtos e serviços da organização empresarial.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E POLÍTICA AMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES

A sede desenfreada das corporações por acumular lucros induziu à aceleração da produção de serviços rentáveis comercializados em todo o Planeta, mediante o fenômeno da globalização. A máquina sofisticou-se, “rápida, digital, compacta e eficiente, ela foi sendo progressivamente mais aperfeiçoada – do ponto de vista científico – para cumprir sua missão.” (CARVALHO, 2008, p.33). Conquanto, questiona-se sobre quem se responsabilizará pelos possíveis malefícios que seu produto possa causar ao homem ou à natureza, haja vista que a dimensão da ética no que diz respeito à educação ambiental deveria ser presente em quaisquer projetos de uma empresa.

Nesse contexto é que o desempenho da gestão administrativa é essencial para que as ações das empresas direcionadas tanto à proteção, quanto às responsabilidades ambientais obtenham sucesso. Consequentemente, referenda-se o gerenciamento ambiental como uma estratégia administrativa.

As empresas ao incorporarem na sua conjuntura essa variável ambiental, certamente melhorarão sua imagem de responsabilidade, tanto quanto a veiculação de seus produtos perante a sociedade para com a questão ambiental, como também para seus funcionários e colaboradores. Haja vista o envolvimento com a causa do meio ambiente fomentar àquelas que são atuantes, comumente observarem resultados reconhecidos econômicos e estratégicos. Entretanto, para que se aproveite dessa ação, faz-se relevante que esses resultados sejam planejados e organizados na corporação, pois, seu objetivo é ser competitiva no mercado, e para que tal ocorra, deve ser associada à excelência ambiental, mesmo que não coadune com o mercado ‘verde’.

Segundo Donaire (1999, p.57):

Algumas empresas, porém, têm demonstrado que é possível ganhar dinheiro e proteger o meio ambiente mesmo sendo uma organização que atua no chamado mercado verde, desde que as empresas possuam certa dose de criatividade e condições internas que possam transformar as restrições e ameaças ambientais em oportunidades de negócios.

Cairu em Revista. Jun/Jul 2015, Ano 04, nº06, p. 106- 118, ISSN 22377719

A nomenclatura mercado 'verde' é designada às oportunidades de negócios nos quais o senso de responsabilidade ecológica faz-se presente. Os produtos desse mercado podem ser reconhecidos, segundo Lustosa *et ali* (2003, p.170) como:

- *ecoprodutos*: atendem à demanda dos consumidores “verdes” dispostos a pagar mais por produtos ecologicamente corretos, a exemplo: produtos de embalagem feitos com papel reciclado; alimentos sem agrotóxicos; produtos que não foram testados em animais, entre outros.
- *equipamentos*: de controle de poluição, de despoluição e os que incorporam tecnologias limpas.
- *empresas prestadoras de serviços*: de despoluição, reciclagem, controle de ruídos, recuperação de solos, consultoria na área ambiental, turismo ecológico.
- *biotecnologia*: possibilita a melhoria genética e, conseqüentemente, aumento de produtividades na agroindústria e outros setores da economia, fazendo agricultura cada vez mais intensiva e com possibilidades de utilizar menos agrotóxicos.
- *bioeconomia*: abre a possibilidade de exploração sustentável da fauna e flora, tanto na área de pesquisa, quanto em novos produtos.

Com o implemento da gestão ambiental e mediante o certificado conforme as normas ISSO 14001 (2004), as empresas direcionam-se às suas questões internas coadunadas ao meio ambiente. Por isso, observa-se que, atualmente, as corporações industriais que têm um perfil proativo, inicialmente, reciclam e renovam o seu ambiente interno laboral, para depois, então, praticá-lo para com a sociedade. Estas mudanças variam conforme as necessidades da organização para que caminhe na direção do desenvolvimento sustentável.

Nesta linha de raciocínio é que Elkington & Burke, *apud* Donaire (1999) apresentam dez requisitos essenciais para que a empresa alcance excelência ambiental:

1. Desenvolver e publicar uma política ambiental.
2. Estabelecer metas, avaliar os lucros.

3. Definir as responsabilidades ambientais de cada uma das áreas, como também do quadro administrativo.
4. Divulgar tanto interna, quanto externamente a política, os objetivos, as metas e as responsabilidades.
5. Obter recursos adequados.
6. Educar e treinar seus funcionários, informar aos consumidores e à comunidade.
7. Acompanhar a situação ambiental da corporação, fazer auditorias e relatórios.
8. Acompanhar a evolução da discussão sobre a questão ambiental.
9. Contribuir para os programas ambientais da comunidade e investir em pesquisa e desenvolvimento aplicados ao meio ambiente.
10. Ajudar a conciliar os diferentes interesses que há entre empresa, consumidores, comunidades e acionistas.

Mediante estes pressupostos, a empresa pode instalar a responsabilidade ambiental por meio de processos e produtos. Envolve com isso relacionamentos que podem ser compartilhados com seus fornecedores e, também, com seus consumidores no que diz respeito a prevenir os agentes poluidores, à diminuição dos resíduos tóxicos, como também em relação a proteger os recursos naturais.

Concernente a essa premissa, Macedo (1994), apresenta a gestão ambiental subdividida em quatro patamares, que são:

- Gestão de Processos – avalia a qualidade ambiental das atividades, maquinaria, equipamentos de manejo de insumos, matérias primas, recursos humanos e logísticos, tecnologias e serviços terceirizados.
- Gestão de Resultados – avalia a qualidade ambiental dos processos de gestão de produção, mediante os efeitos ou resultados ambientais.
- Gestão de Sustentabilidade Ambiental – avalia a capacidade de resposta do ambiente aos resultados dos processos produtivos que nele são realizados e afetam o ar, a água, o solo, a flora, a fauna e o ser humano.
- Gestão do Plano Ambiental – avalia o plano de gestão ambiental elaborado e implantado, aferindo-o e adequando-o em função do desempenho ambiental que a empresa alcançou.

Ainda para este estudioso, se no seu planejamento, um empreendimento produtivo conseguir atender aos requisitos apresentados no quadro abaixo, mediante as ferramentas e métodos adequados, conseqüentemente, atenderá aos requisitos correlacionados à qualidade do meio ambiente.

Tabela 1: Visão geral da gestão ambiental

Gestão de Processo	Gestão de Resultados	Gestão de Sustentabilidade	Gestão do Plano Ambiental
Exploração de recursos	Emissões gasosas	Qualidade do ar	Princípios e compromissos
Transformação de recursos	Efluentes líquidos	Qualidade da água	Política ambiental
Acondicionamento de recursos	Resíduos sólidos	Qualidade do solo	Conformidade legal
Transporte de recursos	Particulados	Abundância e diversidade da flora	Objetivos e metas
Aplicação e uso de recursos	Odores	Abundância e diversidade da fauna	Programa ambiental
Quadros de riscos ambientais	Ruídos e vibrações	Qualidade de vida do ser humano	Projetos ambientais
Situações de emergência	Iluminação	Imagem institucional	Ações corretivas e preventivas

Fonte: MACEDO, R. K. (1994, p. 147).

2.1 EFEITOS E IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS EMPRESAS

É evidente que o homem deve preservar e valorizar o ambiente no qual nasceu, cresceu e se desenvolveu, pois ele é uma espécie portadora de mutações e alterações do seu habitat. Diante desse contexto, faz-se necessário que ele seja consciente do seu desenvolvimento humano, profissional e, também, ambiental. Então, ele deve ter sapiência dos impactos ambientais que a corporação na qual trabalha causa a sua comunidade.

As corporações, ao terem ciência desses impactos, tanto os provenientes das atividades humanas em andamento, quanto os que podem surgir no futuro, com efeito, de novos produtos de serviços ou atividades, pode controlá-los ou até minimizá-los. Entende-se que os estudos dos impactos tornam-se um excelente instrumento de gestão ambiental no planejamento de todo o sistema, sem o qual não

seria possível promover a melhoria dos sistemas produtivos relacionados ao meio ambiente.

No contexto de diretrizes sobre Aspectos Ambientais há exemplos genéricos de aspectos que são: Emissões atmosféricas; lançamentos em copos d'água; geração de resíduos; uso do solo; uso de matérias-primas e de recursos naturais; outras questões relativas ao meio ambiente e às comunidades (ABNT, NBR 14001, 2004).

Para que se atenda aos requisitos do SGA, de acordo com a NBR ISO 14001 (2004), uma empresa deve estabelecer, programar e manter procedimentos. Estes procedimentos devem identificar os aspectos ambientais que possam ter impactos significativos sobre o meio ambiente, quando da avaliação para diagnosticar o que cada atividade, tarefa ou passo de seus processos podem causar, alterando com isso, o meio ambiente.

O aspecto ambiental define-se como elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização. Este, pode interagir com o meio ambiente, precedente do uso da água, matérias-primas, energia, espaço, dentre outros recursos produtivos do uso do meio ambiente como estoque e resíduos dos processos de produção e consumo. Então, cabe à empresa determinar quais aspectos significativos que tenham ou possam vir a ter impactos ambientais significativos, assegurando que possam ser considerados no estabelecimento, implementando o SGA.

Tabela 2: Exemplos de aspectos e impactos ambientais

Atividade/Produto/Serviço	Aspectos	Impactos Reais e Potenciais
Operação de caldeira	Consumo de óleo de aquecimento. Emissão de dióxido de enxofre, dióxido de carbono e óxido nitroso (gás de estufa). Lançamento de água aquecida.	Esgotamento de recursos naturais não renováveis. Poluição do ar; impactos respiratórios sobre os diferentes locais; impacto de chuva ácida em água. Mudança na qualidade da água, por exemplo, temperatura.
Cartucho de tinta de impressora reutilizável	Uso de matérias-primas. Geração de resíduos sólidos. Recuperação e utilização dos componentes.	Conservação de recursos. Uso do solo. Conservação de recursos naturais.
Manutenção da frota	Emissão de óxidos de nitrogênio. Geração de resíduos de óleo.	Cumprimentos dos objetivos da qualidade do ar. Poluição do solo.

Fonte: ABNT, NBR ISO 14004:2007, Informativos A.

A NBR ISSO 14003 (2005) define desempenho como “o conjunto de resultados alcançados com a gestão dos aspectos ambientais da organização.” Diferenciam-se os aspectos ambientais pelo controle direto, sobre o qual a empresa exerce ou pode exercer controle efetivo; indireto, sobre o qual a empresa pode exercer influência às partes interessadas externas.

Moura (1998) elenca que os principais problemas ambientais, na atualidade, apresentam-se em três grandes categoriais: globais, por afetar a humanidade; regionais por afetar uma região geográfica e os locais que afetam a organização. Ser responsável socialmente nos dias atuais é sinônimo de competitividade. Assim é que se observa ser a Responsabilidade Social nas empresas, de extrema importância para a sobrevivência saudável da organização, como também para a melhoria do meio ambiente no qual está inserida, mediante as melhorias implantadas por ela.

Isto posto, reitera-se que a Responsabilidade Social se coaduna ao conceito de desenvolvimento sustentável. É com a atitude de uma empresa referente ao ambiente ao qual está inserida que se amplia o seu conceito perante a sociedade; haja vista que o desenvolvimento sustentável não apenas se referencia à localização, pois abrange um espaço maior. Por meio dessa ação se fortalecem as parcerias, promovem-se a imagem empresarial e por fim, previnem-se os riscos futuros, induzindo ao crescimento perante o mundo corporativo.

Neste seguimento é que as organizações empresariais passam a exercer funções essenciais, objetivando corrigir e implantar mudanças que sejam benfazejas à sociedade. Para auxiliar desse modo, no pareamento das imperfeições que o Estado não conseguiu realizar sozinho, e que, certamente, jamais realizaria se outros colaboradores, dentre eles a própria sociedade, não desejassem e vislumbrassem um mundo econômico, social e ambientalmente sustentável.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Faz-se necessário, na contemporaneidade, que quaisquer empresas tenham sua imagem atrelada à preservação do meio ambiente. Isto se deve ao fato de haver mais exigências sociais e fiscalizações do mercado global, as quais têm aumentado

em relação à aceitabilidade de organizações que ainda não estão alinhadas responsabilmente e descumprem as restrições elencadas na legislação ambiental.

Por isso, a certificação ISSO 14001 (2004) é uma premissa que viabiliza conquistar não apenas o mercado, mas também, ser atendida nas suas exigências. Com a crescente exigência do público consumidor, valoriza-se a incorporação mediante a Responsabilidade Social, como também os conceitos vinculados a ela como o controle dos impactos ambientais, a sustentabilidade empresarial e a cidadania.

Ao incorporar os conceitos de Responsabilidade Social à missão da empresa, ela desenvolverá atividades substanciais de extrema relevância como: divulgar esses conceitos entre os colaboradores e prestadores de serviços; estabelecer os princípios ambientalistas como o uso de materiais reciclados; promover a diversidade no ambiente laboral; melhorar a qualidade de vida de todos os envolvidos no processo.

Observa-se que, ao se analisar o panorama da dinâmica empresarial brasileira, é perceptível que aquelas corporações engajadas na causa da Responsabilidade Social e sustentabilidade são bem vindas ao mercado. Por isso, elas obtêm sucesso, logo, reafirma-se a conclusão acerca do tema que o investimento nas práticas e atitudes referentes à Responsabilidade Social e sustentabilidade do Planeta são decisões inteligentes dos seus gestores e têm retorno comprovado. Este retorno possibilita gerar condições de vida à sociedade, credibilidade das pessoas ao adquirir produtos das organizações envolvidas, além do sucesso.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 14000: 2004-Sistema de Gestão Ambiental**: Requisitos com orientações para uso Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISSO 14001: 2004- Sistema de Gestão Ambiental**: Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 14003: 2004-Sistema de Gestão Ambiental**: Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. Rio de Janeiro, 2005.

CARVALHO, V.S. Educação ambiental consciente. **In: A ética na educação ambiental e a ética da educação ambiental**. 2 ed. Wak Editora, 2008.

DONAIRE, D. **Considerações sobre a influência da variável ambiental nas empresas**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.34 n. 2 p. 68-77. 1994.

_____. **Gestão ambiental na empresa**. 2 ed. Atlas. São Paulo: 1999.

LUSTOSA, M. C. J.; PETER, H. M.; VINHA, V. (orgs.). Economia no meio ambiente. **In.: Política ambiental**. Elsevier. Rio de Janeiro: 2003.

MACEDO, R. K. de. **Gestão ambiental**: os instrumentos básicos para a gestão ambiental de territórios e unidades produtivas. ABES: AIDIS. Rio de Janeiro: 1994.

MOURA, L. A. A. **Qualidade e gestão ambiental**: sugestões para a implantação das normas ISSO 14000 nas empresas. Oliveira Mendes. São Paulo: 1998.